



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.731/2025.

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO LEGISLATIVO “MÁRIO DE OLIVEIRA
DIAS”.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a Comenda de Honra ao Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” ao Sr. ARIMATEIA DE OLIVEIRA E SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 28 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal